



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA - UNILAB

**PORTARIA IHL N° 120 DE 02 DE DEZEMBRO DE 2015.**

Dispõe sobre a alteração de Portaria.

O DIRETOR INTERINO DO INSTITUTO DE HUMANIDADES E LETRAS DA UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA, no uso de suas atribuições legais, de acordo com a Lei nº 12.289, de 20 de julho de 2010 e a Portaria GR nº 338, de 15 de abril de 2015.

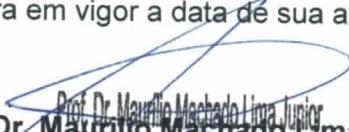
**RESOLVE:**

Art.1.º Alterar “ad referendum” do Conselho de Unidade Acadêmica do Instituto de Humanidades e Letras a Comissão Julgadora do Concurso Público de Magistério Superior, setor de estudo: Literaturas em Língua Portuguesa, Edital Nº 71/2015, *Campus da Liberdade, Redenção - CE*. A Comissão Julgadora ficará estabelecida do seguinte modo:

Categoria	Docentes	Instituição Vínculo
Titulares	1º Profa. Dra. Izabel Cristina dos Santos Teixeira	UNILAB
	2º Profa. Dra. Andrea Cristina Muraro	UNILAB
	3º Prof. Dr. José Carlos Siqueira	UFC
Suplentes	1º Prof. Dr. Sávio Roberto Fonseca Freitas	UFRPE
	2º Profa. Dra. Sueli da Silva Saraiva	UNILAB
Secretária/o	Romara Holanda Lima	UNILAB

Art.2º Torna sem efeito, a partir da assinatura desta, a Portaria IHL N° 84, de 28 de outubro de 2015.

Art. 3.º Esta portaria entra em vigor a data de sua assinatura.

  
**Prof. Dr. Maurício Machado Lima Junior**  
DIRETOR DO INSTITUTO DE  
HUMANIDADES E LETRAS  
SIAPF 1524287